



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 537, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL MEDIANTE PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, §3º do art. 24, da Lei Complementar nº 030 de 13 outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando nº 490/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **ANDREIA TERESINHA THEODORO VELHO**, Professora de Educação Especial, matrícula n.º 205.087, para o município de Tramandai/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a Professora de Educação Especial **GISELE DOS SANTOS BORGES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 30 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral